

ATA 09/2011

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às oito horas, no Plenário “*Vox Populi*”, na Câmara Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – PREVIAGUDO, devidamente nomeados pelo Decreto 080/2010. Compareceram: PAULO AUGUSTO WILHELM, JANICE JUSSARA MUNDT, MAURO AFONSO RADDATZ, MARCELO AUGUSTO KEGLER e DANILO GRAEBNER. Inicialmente, o Sr. Paulo Augusto Wilhelm, Presidente do Conselho de Administração do PREVIAGUDO, saudou os presentes à reunião e definiu que a pauta seria a definição da política de investimentos. Paulo esclareceu que a meta atuarial é de 6% a.a. + IPCA. Diante dos ativos autorizados, observando-se as determinações da Resolução Bacen N° 3922/2010, para os investimentos do Previagudo, propõe-se adotar como parâmetros máximos os percentuais adiante definidos. A regra básica que norteará as aplicações do Previagudo é a da diversificação, com vistas a minimizar os efeitos causados por desempenhos indesejáveis em um ou outro segmento de aplicação. Neste sentido, serão alocados recursos de até 70% (setenta por cento) em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia; até 03% (três por cento) em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC); até 50% (cinquenta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto, e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia; até 05% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão “crédito privado”; até 05% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50; até 01% (um por cento) em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50; até 02% (dois por cento) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50; até 03% (três por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de

fundos sem alavancagem. A estratégia de investimentos dessa política foi traçada a partir das perspectivas para a economia, com ênfase na política monetária, no panorama político e no comportamento das principais variáveis econômicas, observando-se a legislação pertinente. Essa conjuntura será acompanhada para a realização de revisões periódicas e possíveis alterações na condução dos investimentos planejados nesta política. Será avaliada a aderência à Política de Investimentos e ao cumprimento da meta atuarial através de relatórios trimestrais. Também serão realizadas análises das rentabilidades através de acompanhamentos diários e mensais, efetuando-se comparativos com o Benchmark e indicadores econômicos. As estratégias de investimento foram elaboradas com ênfase à aversão ao risco. Essa Política de Investimentos foi elaborada dentro das normas da Resolução Bacen nº 3922/2010, do Banco Central do Brasil. O Conselho de Administração do Previagudo opta por uma gestão com perfil conservador, o que significa não exposição a um alto nível de risco. Procura-se, todavia, atingir, no mínimo, a meta atuarial. Portanto, dadas tais expectativas, a variável-chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial para o exercício de 2012. Desta forma, por unanimidade, restou aprovada a política de investimentos. Por final, o Previagudo conta com gestor qualificado, certificado pela ANBID, Servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, CPF 271.000.570-00. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 23 de dezembro de 2011.